

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 231/2025, Processo Administrativo nº 158917/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **BRUNA SILVA ARANTES SAVEGNAGO**, inscrita no CNPJ nº **19.351.927/0001-02**, para **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VOLTADA À REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO TÉCNICO DO ACERVO FOLCLÓRICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, ABRANGENDO SUA IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO, CURADORIA E ORGANIZAÇÃO”**, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 10 de novembro de 2025.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti
Secretária de Cultura e Defesa do Folclore